

**PORTARIA N.º 1316/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025**

**ALTERA PORTARIA N.º 1243/2025**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Vigente e,

**RESOLVE**

Art. 1.º Os Arts. 1.º e 2.º da Portaria N.º 1243/2025 de 03 de julho de 2025, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, nos percentuais de 08% (oito por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, à Professora **EVELIN LEITE KANTORSKI**, matrícula 4515, no período de 16 de julho de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 08 (oito) horas semanais, por Convocação em Regime Suplementar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 7 de Setembro.”

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 16 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão